



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº 7852/24
AUTORA: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL		
<p>Indica ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, a necessidade de reformas estruturais nas instalações físicas da quadra esportiva, banheiros e vestiários da EEM Doutor Oswaldo Pianna, localizada no Município de Corumbiara - RO.</p> <p>A Parlamentar que subscreve a presente, na forma Regimental do art. 146, VII, c/c art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, extensivo ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, a necessidade de reformas estruturais na quadra esportiva, banheiros e vestiários da EEM Doutor Oswaldo Pianna, localizada no Município de Corumbiara - RO.</p> <p>É imprescindível destacar que a mencionada escola enfrenta sérias deficiências em suas instalações. A quadra esportiva, em condições precárias, impede a prática adequada de atividades físicas e esportivas, fundamentais para o desenvolvimento integral dos alunos.</p> <p>Além disso, os banheiros e vestiários demandam melhorias imediatas, pois a falta de manutenção adequada compromete a higiene e a saúde de alunos e funcionários, resultando em um ambiente insalubre e inseguro.</p> <p>Dessa forma, solicitamos o apoio e a colaboração de Vossas Excelências para o encaminhamento desta Indicação, com o objetivo de atender ao interesse público e promover a melhoria das condições de ensino no Município de Corumbiara - RO.</p> <p>Diante do exposto, pugna-se aos nobres Pares o apoio necessário para o devido encaminhamento da presente Indicação.</p> <p>Plenário das Deliberações, 03 de setembro de 2024.</p> <p><i>[Handwritten signature of Ieda Chaves]</i></p> <p>IEDA CHAVES Deputada Estadual – UNIÃO BRASIL</p>		

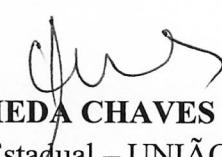


Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
AUTORA: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL		
JUSTIFICATIVA A Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do art. 146, VII, c/c art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, extensivo ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, a necessidade de reformas estruturais na quadra esportiva, banheiros e vestiários da EEEM Doutor Oswaldo Pianna, localizada no Município de Corumbiara - RO. Portanto, deve-se considerar que é de competência privativa da Assembleia Legislativa, conforme disposto no art. 29, XVIII e XXXVI, da Constituição Estadual, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta e os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público. Igualmente, destaca-se que é de competência desta Casa Legislativa apresentar Indicação, na qual podem ser solicitadas medidas de interesse público, cuja iniciativa legislativa ou execução administrativa seja de competência privativa do Poder Executivo, Poder Judiciário ou de outros órgãos da Administração Direta e Indireta, conforme dispõe o art. 188, caput, do Regimento Interno desta Casa. A presente solicitação visa garantir a segurança e o bem-estar dos alunos, professores e funcionários da EEEM Doutor Oswaldo Pianna, que atualmente enfrentam sérios problemas estruturais em suas instalações físicas. A quadra esportiva, os banheiros e os vestiários encontram-se em condições inadequadas, comprometendo a segurança e a saúde de todos os usuários. Nesse sentido, a reforma dessas instalações é indispensável para proporcionar um ambiente seguro e saudável, fundamental para o desenvolvimento físico e social dos alunos e para a prática de atividades esportivas e recreativas. As reformas nos banheiros e vestiários são igualmente essenciais para garantir condições adequadas de higiene e segurança, prevenindo riscos à saúde e proporcionando dignidade aos alunos e funcionários.		



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
AUTORA: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL		
<p>Portanto, a implementação destas melhorias é vital para assegurar que os alunos da EEEM Doutor Oswaldo Pianna recebam uma educação de qualidade em um ambiente seguro e adequado.</p> <p>Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta indicação, visando o interesse público e a melhoria das condições de ensino na EEEM Doutor Oswaldo Pianna, contribuindo significativamente para a formação dos estudantes e para o desenvolvimento da educação no Município de Corumbiara - RO.</p> <p>Plenário das Deliberações, 03 de setembro de 2024.</p> <p> IEDA CHAVES Deputada Estadual – UNIÃO BRASIL</p>		